PORTARIA Nº 22/15

DESIGNA FUNCIONÁRIA PARA O CONTROLE DE PATRIMÔNIO

José Fanes dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar a funcionária JULIE MORAES SILVA – Técnica Operacional Administrativa da Câmara Municipal, RG nº 47.778.501-3, para exercer as atividades de Controle do Patrimônio da Câmara Municipal de Miracatu.

Compete à funcionária designada o desempenho das seguintes atribuições:

a) Programar, coordenar, orientar, controlar e fiscalizar as atividades referentes ao Patrimônio da Câmara;

b) Realizar o registro e manter atualizado o cadastro dos bens móveis e imóveis;

c) Alimentar o sistema referente ao patrimônio, mantendo-o devidamente atualizado, com informações sobre entrada, saída e movimentação de bens;

d) Realizar os Processos de cessão, doação, permuta e baixa de materiais permanentes;

e) Realizar inspeções e levantamentos periódicos dos bens patrimoniais;

f) Controlar a movimentação de bens em atividades externas;

g) Classificar, para alienação, materiais em desuso.

h) Etiquetar os materiais que se incorporam ao patrimônio;

i) Efetuar a depreciação mensal dos bens, emitindo relatório para a Contabilidade;

f) Realizar outras atividades correlatas;

Miracatu, 07 de outubro de 2015. JOSÉ FANES DOS SANTOS/Presidente